



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DOS PODERES EXECUTIVO E**  
**LEGISLATIVO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2019**  
**EDITAL 01/2021**



Os representantes do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal de Carlos Barbosa/RS TORNAM PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

**1. REALIZAÇÃO DO SORTEIO DE DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR (ESPECIFICAMENTE PARA O CARGO DE OPERÁRIO):** Constatadas situações de empate, divulga-se a realização de sorteio de desempate para definição da classificação preliminar dos candidatos aprovados, que será realizado em **23/04/2021** (sexta-feira), às **10h** (Horário de Brasília), na Objetiva Concursos, **com transmissão ao vivo via Facebook e Instagram da Objetiva Concursos**. O sorteio não será aberto ao público de forma presencial em observância às medidas de enfrentamento à pandemia de COVID-19.

A lista de classificação contemplando as situações de empate consta do **Anexo** deste edital.

**1.1.** A publicação de edital contendo lista de classificação preliminar atende ao princípio constitucional do concurso público, bem assim àqueles que regem a administração pública, notadamente os princípios da legalidade e eficiência, insculpidos no artigo 37, *caput*, da Constituição da República; atende, especificamente, ao disposto no Decreto Municipal nº 3.556, de 05 de maio de 2020, que institui o regulamento para a realização de processo seletivo simplificado e seleção pública no âmbito da administração direta e indireta do Município, e determina, a teor do artigo 1º, § 2º, que os candidatos aprovados em concurso público válido para os cargos do quadro geral de servidores terão preferência para a contratação administrativa para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

Assim, pendente a homologação do certame em virtude de mandado de segurança ainda não definitivamente julgado – processo 500400-25.8.21.0144, e diante das vedações contidas na Lei Complementar nº 173, de 28 de maio de 2020, a obstar a nomeação dos aprovados e criação de novos cargos, caso haja necessidade de contratação emergencial para o cargo de operário, os aprovados no certame, segundo a ordem de classificação preliminar, terão preferência em relação a terceiros.

Cumprir registrar que contratação emergencial/temporária firmada por candidato aprovado em concurso público não confere direito à nomeação, ficando esta condicionada à prévia existência de cargo vago e de comprovada necessidade permanente do serviço.

**1.2.** Qualquer cidadão poderá acompanhar a transmissão do ato em tempo real, desde que seja seguidor dos perfis onde o ato será transmitido. No Facebook, busque por Objetiva Concursos Ltda. Já no Instagram, @objetivaconcursosltda.

**2.** A classificação, após a realização do sorteio, será divulgada a partir de **26/04/2021**, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições.

Carlos Barbosa/RS, 22 de abril de 2021.

Luciano Baroni,  
Presidente da Câmara Municipal.

Everson Kirch,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Conferido por Marluza de Oliveira Goulart,  
Procuradora do Município.



*Seriedade e ética:*  
**Nós acreditamos nesses valores.**